
Ato nº 6367, de 28/04/2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

I - Cessar, a partir de 29.04.2003, os efeitos do Ato nº 6246/2003-PRES, que convocou o MM. Juiz Federal Dr. MANOEL ÁLVARES para, com prejuízo de sua jurisdição, exercer funções de auxílio junto à Primeira Turma Julgadora da Primeira Seção, neste Tribunal, no período de 03.02 a 30.06.2003.

II - Convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz Federal Dr. MANOEL ÁLVARES para, com prejuízo de suas atribuições, atuar junto a este Tribunal, a partir de 29.04.2003, em vaga decorrente do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO MORAES
Desembargador Federal Presidente

Publicado no DOE – SP de 30/04/2003, pág. 179